



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 para contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de ferramenta informatizada de pesquisa e análise de preços públicos, destinadas a subsidiar os processos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal.

Justifica-se a contratação pela necessidade de dotar a administração de instrumento técnico eficiente, confiável e atualizado para a realização de pesquisas de preços, etapa essencial para a adequada instrução dos processos licitatórios e de contratações diretas. A inexistência de ferramenta especializada compromete a precisão das estimativas de custos e pode acarretar riscos à economicidade e à segurança jurídica das contratações.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. O valor pago pela contratação será de R\$ 14.990,00(quatorze mil novecentos e noventa reais) sendo em parcela única a contar da data da liberação do sistema.

Cerro Grande do Sul, 28 de abril de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO Nº 993/2026

Nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 para contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de ferramenta informatizada de pesquisa e análise de preços públicos, destinadas a subsidiar os processos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. O valor pago pela contratação será de R\$ 14.990,00(quatorze mil novecentos e noventa reais) sendo em parcela única a contar da data da liberação do sistema.

Cerro Grande do Sul, 28 de abril de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm
Prefeito Municipal